SENTENÇA

Processo n°: 0008226-28.2012.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Financiamento de Produto

Requerente: Dirlene Isabel Bueno Barbano Aragão

Requerido: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

- 1. Fls. 72/74 Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.
- 2. Expeça-se o mandado de levantamento referente ao deposito judicial de fls 80, em favor do(a) autor(a), bem como revendendo-se o valor bloqueado em favor da requerida.
- 3. Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4. Autorizo o desentranhamento e entrega ao requerido dos documentos ou títulos que tenham sido utilizados para instruir a inicial e que venham a ser do seu interesse.
 - 5. Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 11 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA